

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita Realizar inscrições de funcionários para participar no curso: eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos públicos, que será realizado no Aram-Imirá plaza hotel, na cidade de Natal - RN, nos dias 09 a 10 de junho de 2022 que fixou as inscrições no valor de R\$ 946,60 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) o valor de cada inscrição. Trata-se de um evento específico realizado por fornecedor único, inviabilizando a possibilidade de competição e a realização de cotação com no mínimo três fornecedores.

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação de serviços especializados da Empresa Lema treinamentos LTDA, CNPJ n° 35.826.836/0001-24 para esta Casa Legislativa no valor estimado de R\$ 1.893,20 (Um mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) com base no orçamento de 2 (duas) inscrições.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de junho de 2022.

---

José de Azevedo Dantas  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA

**Código Identificador:** 60114024

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2022.  
EDIÇÃO 1416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>